



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

**Alta Floresta D'Oeste**

*Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



## DESPACHO

Remeto o presente Projeto de Lei à Diretoria Legislativa para que, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno, certifique a existência de proposição em trâmite que verse sobre matéria idêntica, análoga ou conexa. Não constatada tal hipótese, que se proceda ao encaminhamento à Assessoria Jurídica para manifestação e, em seguida, à regular distribuição às Comissões competentes, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno, iniciando-se pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Alta Floresta D'Oeste, RO, 19 de março de 2026.

**Natã Soares da Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal

**Élton Gabriel Martins da Silva Ibarrola**  
Diretor Legislativo

Recebido em 19 / 03 / 2026